

PORTARIA Nº 0884, de 31 de Agosto de 2016.

DIRETOR DO FORO

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93 e atualizações, e, especialmente, no tocante a fiscalização de contratos, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do contrato nº 05/2016, firmado com a empresa SIBI HOTEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, cujo objeto é a locação de espaço comercial localizado no Empreendimento Business Place Maracanaú, no Município de Maracanaú-CE.

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores da Seção de Apoio Administrativo abaixo relacionados como gestor e gestor substituto, da contratação em referência.

GESTOR	GESTOR SUBSTITUTO
AFONSO JOSÉ ROCHA SOMBRA matrícula 1229	VIANNEY MAIA CORDEIRO GOMES Matrícula 1368

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, os gestores deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 162.0/2016 de 1 de setembro de 2016, p. 8.

Esse texto não substitui a publicação oficial